

PAULISTA SÃO JOSÉ DE ENSINO SUPERIOR LTDA**AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS**

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, a Faculdade Paulista São José, mantida pela: Instituto São Jose de Ensino Superior LTDA, inscrito sob o CNPJ 09.254.55070001-01, informa que foi registrado o diplomas de Helena Francisca da Silva em 03 de fevereiro de 2021 sob nº 17714 no processos 6638.888. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <https://www.fpsjpaulistasaojose.com>

São Paulo, 28 de abril de 2026
EDSON RICARDO CAMARGO
Diretor Geral

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL INTER-AMBIENTAL**EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2026**

Concorrência Eletrônica 001/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada, incluindo o fornecimento de material e mão de obra para execução e construção de barracão para coleta seletiva no município de Pedrinópolis-MG, em atendimento ao convênio TGOV 974023 - Programa Saneamento Básico, através do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável - Inter-Ambiental - Contratada: MINAS ENGENHARIA E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - CNPJ 34.538.510/0001-39 - Valor: R\$349.500,00 - Vigência: 23/04/2026 a 31/12/2026.

IC TRANSPORTES LTDA**ATO Nº 1 DE 29 DE ABRIL DE 2026**

O Procurador Marcos Alexandre Pinto Varelas Torna Público O Edital Anexo

MARCOS ALEXANDRE PINTO VARELAS

EDITAL II DE TERMO DE RESPONSABILIDADE

A Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB, na forma estabelecida no Art. 3ª da Instrução Normativa nº 52/2022, do DREI e Decreto Federal, nº 1.102 de 21/11/1903, declara haver a Sr. NIVALDO ALBUQUERQUE UCHOA CAVALCANTI JÚNIOR, assinado o Termo de Responsabilidade em 24/04/2026, como Fiel Depositário da Filial da Empresa IC TRANSPORTES LTDA., localizada na Via Dica Anel III, nº 1111, Quadra 11, Lote 1, Sala IC, Simões Filho/Ba., CEP. 43.721-730, inscrita no CNPJ sob o nº 49.871.213/0054-90, de acordo com os procedimentos legais. Ass. Bruno Mota Passos - Secretário Geral.

ATO Nº 1 DE 29 DE ABRIL DE 2026

O Procurador Marcos Alexandre Pinto Varelas Torna Público O Edital Anexo

MARCOS ALEXANDRE PINTO VARELAS

EDITAL MEMORIAL DESCRITIVO DE ARMAZÉM GERAL

CNPJ/MF 49.871.213/0038-70 - NIRE 23.9.2005425-0 - Rodovia Anel Viário - Lado Par, nº 4902, Galpão 02 Anexo, Módulo 1, Sala IC, Boa Esperança, Maracanaú - CE, CEP 61935-180 Declarações do Artigo 1º Decreto Lei 1.102/1903. Capital Social: R\$ 15.421.760,00 (quinze milhões, quatrocentos e vinte um mil, setecentos e sessenta reais), sem destaque de capital social para as filiais. Capacidade: A área total de armazenagem coberta é de 1.297,74 m² e a capacidade é de 3.893,22 Toneladas. Comodidade: A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato, segundo o laudo técnico aprovado pelo profissional competente. Segurança: De acordo com as normas técnicas do armazém, consoante a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como com os serviços propostos no regulamento interno e aprovados pelo profissional no laudo técnico de vistoria. Natureza E Discriminação Das Mercadorias: O Armazém Geral se destina à guarda de mercadorias gerais e secas, nacionais e/ou já nacionalizadas, inclusive medicamentos e mercadorias perigosas, inflamáveis ou que necessitem de precaução especial, ficando a sociedade responsável pela obtenção das licenças necessárias, excluem-se as mercadorias de natureza agropecuária. Equipamentos: O Armazém está equipado com 5 paletes manuais e 1 empilhadeira GLP, além de 4 docas para carga e descarga. Serviços: Armazenagem, movimentação de entrada e saída de mercadorias. Regulamento Interno - Artigo 1º. Serão recebidas em depósito mercadorias nacionais ou já nacionalizadas, inclusive medicamentos e mercadorias perigosas, inflamáveis ou que necessitem de precaução especial, ficando a sociedade responsável pela obtenção das licenças necessárias, exceto as de natureza agropecuária. Parágrafo Único. Serviços acessórios serão executados desde que possíveis e desde que não sejam contrários às disposições legais. Artigo 2º. A juízo da direção, as mercadorias poderão ser recusadas quando não houver espaço suficiente para seu armazenamento ou se, em virtude das condições em que elas se acharem, puderem danificar as mercadorias já depositadas. Artigo 3º. A responsabilidade pelas mercadorias em depósito cessará nos casos de alterações de qualidade provenientes da natureza ou do acondicionamento daquelas, bem como por força maior. Artigo 4º. Os depósitos de mercadorias deverão ser feitos por ordem do depositante, do seu procurador ou do seu preposto e será dirigida à empresa, que emitirá um documento especial (denominado Recibo de Depósito), contendo quantidade, especificação, classificação, marca, peso e acondicionamento das mercadorias. Artigo 5º. As indenizações prescreverão em três meses, contados da data em que as mercadorias foram ou deveriam ter sido entregues, e serão calculadas pelo preço das mercadorias em bom estado. Artigo 6º. O inadimplemento de pagamento de armazenagem acarretará vencimento antecipado do prazo de depósito, com a adoção do procedimento previsto no artigo 10 e parágrafos do Decreto nº 1.102/1903. Artigo 7º: Os seguros e as emissões de warrants serão regidos pelas disposições do Decreto nº 1.102/1903. Artigo 8º. O pessoal auxiliar e suas obrigações, bem como o horário de funcionamento dos armazéns e, também, os casos omissões serão regidos pelos usos e costumes da praxe comercial bem como pelo decreto lei 1.102/1903 e legislação regulamentar do tema. Tarifa Remuneratória: "Serviço - Descrição - Base De Cálculo - Tarifa R\$" Armazenagem - Armazenagem por período de 30 dias ou fração - Tonelada: 54,60 - m²: 49,14. Seguro - Seguro contra danos às mercadorias (período de 15 dias). "Ad valorem": 0,20%. Movimentação - Mercadoria paletizada. Tonelada: 35,15 - Mercadoria não paletizada. M³: 75,92. Tonelada: 70,13. Paletização - Paletização de mercadorias. M³: 13,50. Tonelada: 30,00. Outros serviços - Embalagem ou Reembalagem. Por milheiro: 780,00. Lonamento e deslonamento de veículos. Por milheiro: 115,00. Valores extraordinários a serem cobrados para operações realizadas fora do expediente de funcionamento (08h00m às 17h00m de segunda a sexta feira). Conferência - Conferência de mercadorias. Hora: 23,20. Movimentação - Operação de empilhadeira. Hora: 25,40.

LA RONDINE LOGÍSTICA LTDA**ATO Nº 1 DE 15 DE ABRIL DE 2026**

O Administrador, José Henrique de Oliveira, torna público o Edital de Termo de Responsabilidade Nº 28/2026 em ANEXO.

JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA

EDITAL DE TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 28/2026

A Junta Comercial do Estado de São Paulo torna público que o fiel depositário dos gêneros e mercadorias recebidos pela matriz da sociedade empresária "LA RONDINE LOGÍSTICA LTDA", NIRE 35219753431, CNPJ 07.366.949/0001-59, localizada na Rodovia SP 73, nº 1800, KM 37, 1 A. 12 A, Joana Leite, Salto/SP CEP: 13329-400, Sr. José Henrique de Oliveira, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº **3.**0.7**50, por meio do procurador (nº de registro JUCESP 169.994/26-0), Sr. Davi Honorato de Oliveira Santos, inscrito no CPF/MF sob nº **0.**9.9**53, assinou em 14/04/2026 o Termo de Responsabilidade nº 28/2026, com fulcro nos arts. 1º, § 2º, do Decreto Federal nº 1.102/1903 e do art. 3º, parágrafo único, da IN nº 52/2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, devendo ser publicado e arquivado na JUCESP o presente edital, nos termos do art. 8º da supracitada Instrução Normativa. Marcio Massao Shimomoto. Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo.

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS APOSENTADOS DA POLÍCIA PENAL FEDERAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O presidente da Comissão Pró Fundação da Associação Nacional dos Aposentados da Polícia Penal Federal APOSPFF, Gentil Nei Espírito Santo da Silva- Policial Penal Federal, convoca todos os Policiais Penais Federais aposentados interessados a participarem como sócios fundadores da ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO, DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO do Estatuto Social da entidade, ELEIÇÃO da Diretoria e do Conselho Fiscal e POSSE da Diretoria e do Conselho Fiscal, a realizar-se no dia 1º de junho de 2026, com a primeira chamada às 9h e segunda chamada às 9h30m..

Local da Assembleia Geral: online por intermédio de software de reunião.

Obs.: Policiais Penais Federais interessados devem encaminhar e-mail até o dia 29/05/2026 ao endereço eletrônico aposppf@gmail.com para o recebimento do link de reunião da Assembleia Geral de Fundação.

Brasília, 29 de abril de 2026
GENTIL NEI ESPÍRITO SANTO DA SILVA
Presidente da Comissão Pró Fundação da Associação
Nacional dos Aposentados da Polícia Penal Federal
APOSPFF

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO NACIONAL DOS ANALISTAS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO**

A Comissão de Fundação do Sindicato Nacional dos Analistas em Tecnologia da Informação - ANATI Sindical convoca os servidores públicos federais integrantes do cargo de Analista em Tecnologia da Informação da Carreira de Tecnologia da Informação (ATI), de nível superior, do Poder Executivo Federal, de que trata a Lei n. 14.875, de 31 de maio de 2024, para participarem da Assembleia Geral Virtual de Fundação do ANATI Sindical, entidade sindical sem finalidade lucrativa, de abrangência nacional e representativa da referida carreira. A Assembleia será realizada no dia 24/06/2026, em ambiente virtual, por videoconferência, com primeira convocação às 19:00 e segunda convocação às 19h15, para deliberar sobre o seguinte: 1. Fundação do Sindicato Nacional dos Analistas em Tecnologia da Informação - ANATI Sindical, entidade sindical representativa exclusivamente dos servidores públicos federais integrantes do cargo de Analista em Tecnologia da Informação da Carreira de Tecnologia da Informação (ATI), de nível superior, do Poder Executivo Federal, nos termos da Lei n. 14.875/2024; 2. Deliberação sobre a aprovação do Estatuto Social; 3. Eleição e posse da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho de Ética; 4. Autorização para a prática dos atos necessários ao registro, à legalização e ao funcionamento da entidade sindical. A Assembleia Geral será realizada de forma virtual, por videoconferência, e o link de acesso à assembleia e as orientações para participação estarão disponíveis no site <<https://www.anati.org.br/institucional/anati-sindical>>. O texto do Estatuto Social também estará disponível para acesso no mesmo endereço eletrônico.

Brasília - DF, 29 de abril de 2026.
LUIZ ALEXANDRE RODRIGUES SILVA
Membro da Comissão de Fundação

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS CORRESPONDENTES BANCÁRIOS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Gustavo Matheus Braga, brasileiro, na qualidade de Presidente da Comissão Pró-Fundação, convoca os representantes da categoria econômica das empresas correspondentes bancárias com estabelecimento em todos os Estados e Distrito Federal exceto o Estado do Rio Grande do Sul para a Assembleia Geral de Fundação do SINDCOB -- entidade sindical patronal, com base territorial nacional, exceto no Estado do Rio Grande do Sul --, a realizar-se em 15 de junho de 2026, às 11:00, na Comissão da Câmara dos Deputados, Brasília/DF.

Brasília/DF, 29 de abril de 2026
GUSTAVO MATHEUS BRAGA
Presidente da Comissão Pró-Fundação

CLI SUL S.A.**AVISO DE LICENÇA**

CLI SUL S.A. - CNPJ 43.514.079/0001-81 - Incorporadora da Elevações Portuárias S.A. - CNPJ 25.278.404/0001-72 - A CLI SUL S.A. torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Operação (LO) Nº 1690/2026 (26038650), referente ao Licenciamento Ambiental Corretivo do Terminal de Elevações Portuárias, dedicado a movimentação de granéis sólidos, que inclui os berços de atracação T-16 e T-19, e suas retroáreas, no Porto de Santos.

CARLOS GABRIEL PRADELA EXPOSITO MOTTA
Diretor da Sociedade

